



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

**LEI Nº 048/00**

**Data:** 19 de dezembro de 2000.

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a receber trator de esteira em doação.

**VILMAR GIACHINI**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber em doação da empresa GIACHINI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. um Trator de Esteira, com três ano de uso, Marca Caterpillar, modelo D6M série 6LR00440, equipado com motor Caterpillar 3116, Diesel Turbo série 7JS00313, potência bruta de 153 HP, peso de operação de 15.000 Kg., roda motriz elevada, lâmina VPTA capacidade de 3.18 m<sup>3</sup>, sistema STC, controle nas pontas dos dedos, cabine florestal, protetor de armação, sistema p/ iluminação, sistema hidráulico e tanque hidráulico.

**Art. 2º** - A doação de que se trata o artigo 1º é definitiva, sem reversão à doadora.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes de manutenção do equipamento passa a ser de responsabilidade do donatário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 19 de dezembro de 2000.

  
**VILMAR GIACHINI**  
Prefeito Municipal